CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br
Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 133/13

Reajuste no auxílio alimentação aos servidores públicos municipais

Considerando que através da Lei nº 1.485/09, foi instituído auxílio alimentação aos servidores públicos municipais, no valor de R$70,00 (setenta reais).

Considerando que desde que foi instituído o auxílio alimentação permanece com o mesmo valor até a presente data, e analisando a necessidade de reajuste do mesmo.

INDICO a Prefeitura Municipal de Miracatu a necessidade de conceder o reajuste do auxilio alimentação à todos servidores públicos municipais.

Sala Vereador Rubens Florêncio .
Em 22 de abril de 2013.

Mesa Diretora
José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)
Presidente
João Donizeth Lopes (Biscoito)
Vice-Presidente
Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)
1º Secretário
Eder Clayton de Souza (Cleiton)
2º Secretário

Demais Vereadores
Ezigomar Pessoa Júnior
Joel dos Santos
José Domingos Pereira (Zé Mineiro)
Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)
Moysés Sikorski Filho
Roberto Adrovandi (Italiano)
Vinícius Brandão de Queiróz

Josue Afonso dos Santos Junior- Júnior Baiano
Vereador

José Fanes dos Santos
Vereador

Roberto Adrovandi-italiano
Vereador

Joel dos Santos
Vereador

José Domingos Pereira-Zé Mineiro
Vereador

Moysés Sikorski Filho
Vereador

João Donizeth Lopes-Biscoito
Vereador

ENCAMINHE-SE
Em 25/04/2013
Presidente

ENCAMINHAMENTO EFETUADO
Ofício nº 116/13
Em 29/04/13

Câmara Municipal de Miracatu
Proposição recebida e, registrada
em 22/04/13 23SAB